

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por despacho de 03/10/2025, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, ficam notificados os proprietários do terreno/talude em causa, do seguinte:

- Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o terreno/talude sito na Rua Encosta do Monte e EM 628- UF de Escudeiros, Penso Stº Estevão e S. Vicente, se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no artigo C-1/26º (ponto 2) do Código Regulamentar do Município de Braga, é intenção deste município ordenar a respetiva limpeza.
- Assim, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõem do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciarem, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronunciem:
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõem a partir desse momento, do prazo de **quinze (15) dias úteis** para procederem voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do terreno/talude.
- Decorrido o prazo sem que V. Exas. tenham dado cumprimento à presente notificação, o município procederá coercivamente à limpeza do terreno/talude, imputando-lhes depois os custos havidos com tal operação (conforme o disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga), sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

